



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

“RETIFICAÇÃO”

A Prefeitura de AGROLÂNDIA, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, Retificação do **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024**, que visa a **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022. HOUVE ALTERAÇÃO NOS PRAZOS E NA ABERTURA DA PARTICIPAÇÃO PARA PROPONENTES EXTERNOS DEVIDO AO BAIXO NÚMERO DE INSCRIÇÕES ATÉ O PRESENTE MOMENTO. DIANTE DESSE CENÁRIO, AMPLIAR O PRAZO DE INSCRIÇÕES E PERMITIR A PARTICIPAÇÃO DE PROPONENTES DE FORA DO MUNICÍPIO SÃO AÇÕES QUE VISAM MAXIMIZAR A ADESAO E GARANTIR UMA DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DOS RECURSOS CULTURAIS DISPONÍVEIS. ESSA MEDIDA BENEFICIARÁ O MUNICÍPIO, PERMITINDO QUE OS RECURSOS SEJAM APLICADOS DE MANEIRA MAIS EFICIENTE E INCLUSIVA, PROMOVENDO A DIVERSIDADE CULTURAL E O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.agrolandia.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (47) 353-4212:

ONDE SE LÊ:

2.4. Prazo de inscrição

DE 08:00HORAS DO DIA 01/10/2024 ATÉ ÀS 23H59 HORAS DO DIA 20/10/2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

LÊ-SE:

2.4. Prazo de inscrição

DE 08:00HORAS DO DIA 01/10/2024 ATÉ ÀS 23H59 HORAS DO DIA 03/11/2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

NO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

2.5. Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside em Agrolândia há pelo menos 01 ano.





LÊ-SE:

2.5. QUEM PODE PARTICIPAR

A PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE EDITAL É PERMITIDA A PROPONENTES RESIDENTES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, DESDE QUE COMPROVEM A EXECUÇÃO DO PROJETO DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO. SERÁ DADA PRIORIDADE AOS PROPONENTES QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA.

ONDE SE LÊ:

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais – Do dia 01/10/2024 ao dia 20/10/2024
- **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos – Do dia 21/10/2024 ao dia 31/10/2024
- **Lista preliminar** – Após a seleção, os projetos analisados serão publicados em uma ATA preliminar. – No dia 01/11/2024.
- **Recurso** – Do dia 03/11/2024 a dia 07/11/2024
- **Lista final** – Após a fase de recursos, será publicada a ATA Final. – No dia 08/11/2024.
- **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação – Do dia 11/11/2024 ao dia 18/11/2024 – entregues de modo presencial.
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural – Do dia 19/11/2024 ao dia 27/11/2024.
- **Pagamentos** – Até 31/12/2024

LÊ-SE:

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais – Do dia 01/10/2024 ao dia 03/11/2024
- **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos – Do dia 04/11/2024 ao dia 14/11/2024
- **Lista preliminar** – Após a seleção, os projetos analisados serão publicados em uma ATA preliminar – No dia 18/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 –
Agrolândia/SC



- **Recurso** – Do dia 19/11/2024 a dia 21/11/2024
- **Lista final** – Após a fase de recursos, será publicada a ATA Final. – No dia 22/11/2024.
- **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação – Do dia 23/11/2024 ao dia 27/11/2024 – entregues de modo presencial.
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural – Do dia 28/11/2024 ao dia 05/12/2024.
- **Pagamentos** – Até 31/12/2024

As demais informações contidas no **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024** mantêm inalteradas.

Agrolândia, 21 de Outubro de 2024.

JOSÉ CONSTANTE
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2024 10:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pe671652d06fa76>.

